



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade e medidas imediatas para designação de servidores para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**, tudo em conformidade com o PA n.º 47/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)**, deste Município.

1- MARIA APARECIDA MIÃO BIASSUTI – PRESIDENTE – (Mat. 5.235)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 – RODRIGO GRAÇA CAULIY - (Mat. 8.066)

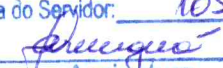
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 – PAULO CESAR FUNDÃO DE OLIVEIRA - (Mat. 365)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 – JULIANA VASCONCELOS MELLES - (Mat. 9645)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>26/01/2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria n.º 124/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito



Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022